



Indicação N° **/2023.**

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Ana Maria Martins César de Albuquerque**, Secretária Municipal de Saúde do Município Cabo de Santo Agostinho, no sentido de realizar **o envio de materiais de curativo em quantidade suficiente para os pacientes atendidos pela USF Caçari, em Ponte dos Carvalhos**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V, da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que os materiais de curativo está chegando a referida unidade em quantidade insuficiente para os pacientes cobertos pela Unidade de Saúde da Família.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2023.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR